

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 - PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE,
referente ao artigo 4 do
Projeto de Lei.*

O Art. 4º do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 4º

XII - a democratização do acesso ao ensino profissional técnico de nível médio. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda visa incluir, entre os objetivos gerais da educação nacional para o decênio 2024-2034, a **democratização do acesso ao ensino profissional técnico de nível médio**, reconhecendo sua relevância estratégica para o desenvolvimento social, econômico e produtivo do país.

O ensino profissional técnico de nível médio tem um papel fundamental na formação de jovens para o mundo do trabalho, especialmente no atual contexto de transformações tecnológicas e reestruturações no mercado laboral. No entanto, o acesso a essa modalidade de ensino ainda é marcado por desigualdades regionais, socioeconômicas e estruturais, que comprometem o direito à educação e à profissionalização de amplas parcelas da população.

Incluir expressamente a democratização do acesso ao ensino técnico como objetivo da política educacional contribui para orientar a formulação de ações que ampliem a oferta, promovam a equidade e garantam a permanência dos estudantes nos cursos, por meio da valorização da juventude brasileira e da ampliação de suas oportunidades educacionais e profissionais. Essa diretriz fortalece o compromisso do Estado com a formação integral dos jovens, articulando educação básica e qualificação profissional, e com a construção de trajetórias de vida mais autônomas, produtivas e cidadãs.



* C D 2 5 5 9 6 5 6 3 6 0 0 0 *

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025

Reginaldo Veras

Deputado Federal

Apresentação: 20/05/2025 14:15:53.370 - PL261424
EMC 2377/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2377/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255965636000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Prof. Reginaldo Veras



* C D 2 5 5 9 6 5 6 3 6 0 0 0 *